



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.177, de 14 de maio de 1982.

Abre crédito suplementar, reduz do tação orçamentária e dá outras pr_ovidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.828, de..... 25.11.81, e a Lei n.º 1.829, de 25.11.81,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su**u**ordinados

0701.16000000.000	- Transporte	
0701.16910000.000	- Transporte Rodoviário	
0701.16915730.000	- Controle e Segurança de Trafego Urbano	
0701.16915731.051	- Obras e Equipamentos para Segurança do Tran- sito	
4.1.1.0.	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 500.000,00
	Soma.....	Cr\$ 500.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Desporto e Turismo
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su**u**ordinados

0801.08000000.000	- Educação e Cultura	
0801.08460000.000	- Educação Física e Desporto	
0801.08462280.000	- Parque Recreativo e Desportivo	
0801.08462282.101	- Manutenção do Parque Gruta dos Índios	
3.1.1.1.	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 200.000,00
3.1.1.3.	- Obrigações Patronais.....	Cr\$ 100.000,00
3.1.2.0.	- Material de Consumo.....	Cr\$ 200.000,00
	Soma.....	Cr\$ 500.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, na

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fls. 02.

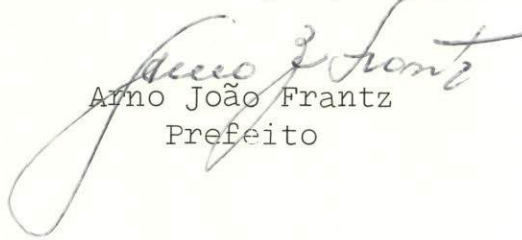
parte relativa ao exercício de 1982, como segue:
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgão Su--
bordinados

Projeto 1.051

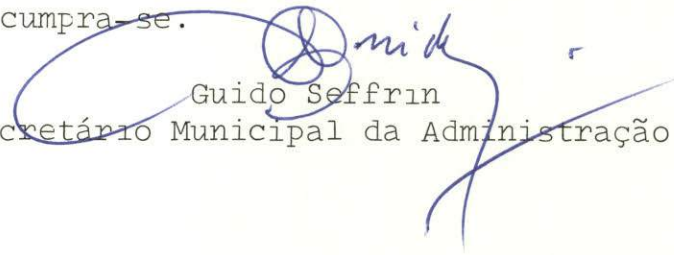
91 - Abrigos metálicos.....	Cr\$ 500.000,00
Soma.....	Cr\$ 500.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração